

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

INDICAÇÃO Nº 022/2015-

APRESENTADA EM 24/08/2015

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS.

ASSUNTO

DIARIAS A AMBULANCEIRO:

TEOR DA INDICAÇÃO:

Indicamos que o Executivo Municipal estude a possibilidade de atender a reenvioção abaixo relacionada:

Indico que o Executivo Municipal estude a possibilidade de conceder diárias aos motoristas de ambulância que se afastarem uma distancia superior a 100 km do Município, em período superior a 8 horas.



ELSON FERREIRA BARROS.

Vereador.

25.08.15
